



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) torna público a finalização, em 11 de maio de 2015, do prazo para manifestações relativas à Consulta Pública nº 001/2015, instaurada com o objetivo de acolher contribuições para o aperfeiçoamento do novo Regimento Interno do órgão, de acordo com a Portaria MF nº 197, de 23 de abril de 2015.

Foram recepcionados 135 formulários com sugestões e, após consolidadas, serão encaminhadas para análise do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria MF nº 176/2015, para deliberação das consideradas pertinentes e passíveis de incorporação ao texto final do novo Regimento Interno do CARF.

As contribuições não acatadas serão divulgadas no sítio do CARF na Internet <www.carf.fazenda.gov.br>, com a devida justificativa.

O CARF agradece pelas contribuições encaminhadas, todas significativas para o aperfeiçoamento das atividades desta Instituição, e espera continuar contando com a participação da sociedade em consultas futuras.

Carlos Alberto Freitas Barreto
Presidente do CARF